

Justiça vê subversão

Da Sucursal e do Serviço Local

O juiz José Garcia de Freitas, da 3.a Auditoria da 1.a RM, recebeu denuncia oferecida pelo promotor Walter Wigderowitz contra um medico, um sociologo e 18 estudantes, acusados de atividades subversivas, integradas ao movimento denominado "OPM".

Os indiciados são acusados também de assaltos aos bancos Ultramarino, agencia de Copacabana; União de Bancos Brasileiros, agencia da Urca; Mercantil de Niteroi, agencia São Sebastião; e de roubos de automoveis.

O juiz marcou para o dia 29 proximo a qualificação e interrogatorio dos acusados, que são os seguintes: Apolo Henringuer Lisboa, medico; Juarez Guimarães de Brito, sociologo; e os estudantes Afonso Celso Lana Leite, Angelo Pezzuti da Silva, Carlos Minc Baumfeld, Clenia Teixeira, Fausto Mc Machado Freire, Fernando Goldfarb, Luis Marcio Guerra, Marco Antonio de Azevedo Meyer, Mauro de Souza, Murilo Pinto da Silva, Nilo Sergio Meneses Machado, Pedro Paulo Bretas, Reinaldo José de Melo, Wellington Moreira Diniz e Zenaide Machado.

APARELHO

O juiz corregedor encaminhou á 2.a Auditoria da Marinha o inquerito instaurado pelo DOPS para apurar os fatos relacionados com o desmantelamento de um "aparelho" na rua Montevidéu, 391, apartamento 202, na Guanabara, em que estão indiciados numerosos estudantes.

EX-NAZISTA NÃO SERA' EXTRADITADO

Seguindo orientação adotada pelo governo da Republica Federal da Alemanha, no caso do processo a que responde o carasco nazista Franz Stangl, o Supremo Tribunal Federal homologou ontem, em sessão plena, a desistencia do pedido de extradição daquele criminoso de guerra. O processo será agora arquivado, abandonada a idéia de julgar Stangl pelos crimes que praticou, como comandante do campo de concentração de Sobibor.

O primeiro julgamento cuidou apenas de sua atividade no campo de extermínio em Treblinka.

COSIPA

Por decisão da 2.a turma do STF, foi arquivado o IPM em que os ex-diretores da COSIPA respondiam pelos gastos, considerados excessivos, de uma recepção oferecida ao ex-presidente Goulart, quando da inauguração da laminação da empresa em Cubatão, S. P.

Estudante condenado

O estudante Antonio Armando da Silva Pereira foi condenado pelo Conselho Permanente de Justiça Militar da 1.a Auditoria de Guerra da II Região Militar, a seis meses de detenção por cri-

me previsto na Lei de Segurança Nacional.

Segundo a denuncia, em fins de 1968 Antonio tomou parte numa passeata subversiva, que ocorreu no centro da cidade, e na esquina da rua Consolação com a avenida São Luis foi preso em flagrante quando depredava um carro oficial do IPASE. A decisão dos juizes militares foi unanime.